



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPIN
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº841

Terça - Feira, 17 Novembro de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.949 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “*Servidão Miguel Veríssimo*” o logradouro público na localidade de Brucussu, que se inicia do lado esquerdo da Rua Manoel Severino da Silva, na altura do nº 187, com extensão de noventa metros.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de novembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

LEI Nº 1.950 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “*Rua Leila Rodrigues de Lima*” o logradouro público na localidade de Águas Claras, que se inicia na propriedade do Sr. Manoel Rodrigues de Lima, com extensão de mil e quatrocentos metros.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de novembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Atos da Administração

AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 007/015

TENDO EM VISTA FATOS SUPERVENIENTES NARRADOS PELO SR, SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, FICA SUSPENSO “SINE DIE”, A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/15.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de NOVEMBRO de 2015.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2718

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 04463/14; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Engeprat Engenharia e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogar em 182 (cento e oitenta e dois) dias o prazo do referido contrato, iniciando-se em 02 de junho de 2015 e findando-se em 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2015.

Marcio Lucio Benfica Fernandes
Diretor de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2720

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 4465/2014; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Empresa CONSTRUTORA MICA RIO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar em 182 (cento e oitenta dias) dias o prazo do referido contrato, iniciando-se seus efeitos a partir de 02 de junho de 2015 e findando-se em 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2015.

Marcio Lucio Benfica Fernandes
Secretário Interino da Secretaria de Administração
Mat: 365

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2720

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 4465/2014; **PARTES:** O **Município de São José do Vale do Rio Preto** e a Empresa **CONSTRUTORA MICARIO LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar em 182 (cento e oitenta dias) dias o prazo do referido contrato, iniciando-se seus efeitos a partir de 02 de junho de 2015 e findando-se em 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2015.

Marcio Lucio Benfica Fernandes
Secretário Interino da Secretaria de Administração